



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 83/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **reitero a indicação nº 05/2020 de 13/02/2020, onde foi indicado a contratação de Vigilantes para segurança nas escolas EMEF Samuel Pereira de Lima e EMEI Maria Nazaret Curi.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, pois apesar da indicação de nº 05 /2020 ter sido encaminhada à Chefe do Poder Executivo naquele ano, até o final de seu mandato a mesma não foi atendida.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 13 de Maio de 2021.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Autenticado em: Turno Único
Data: 18/05/2021
C.M.P.S.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>114/2021</u>	
Data: <u>13/05/21</u>	Hora: <u>15:30</u>
Servidor: <u>[Assinatura]</u>	

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO